



Departamento de Contratos e Convênios
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 42/2014 CELEBRADO
ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO
ESPÍRITO SANTO E A FUNDAÇÃO
ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA.

Processo Nº 23068.008186/2014-70

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, doravante denominada UFES, Instituição de Ensino Superior, na forma de Autarquia em regime especial, criada pela Lei nº 3.868 de 30/01/61, reestruturada pelo Decreto nº 63.577 de 08/11/68, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.479.123/0001-43, sediada a Av. Fernando Ferrari, nº 514 - Campus Universitário Alaor de Queiroz Araújo, Vitória, ES, neste ato representada pelo seu Reitor Prof. **Reinaldo Centoducatte**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 244.493 – SSP/ES, CPF nº 616.006.107-06, credenciado por decreto da Exma. Sra. Presidenta da República, publicado no DOU de 16/02/2012 e a FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA, doravante denominada FEST, Fundação de Direito Privado sem fins lucrativos, com sede na Av. Fernando Ferrari, nº 845 - Campus Universitário, Goiabeiras, Vitória, ES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.980.103/0001-90, representada neste ato pelo seu Superintendente, **Getulio Apolinário Ferreira**, portador da carteira de identidade profissional nº 140446505-7 CREA, CPF nº 169.230.306-68, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, segundo as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo do contrato por mais **12 (doze) meses**, aumentando o valor do contrato com reorçamentação das rubricas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA. O valor total do presente aditivo será de **4.673.210,00** (quatro milhões, seiscentos e setenta e três mil duzentos e dez reais).

SUBCLÁUSULA SEGUNDA. O valor do Contrato passará a ser R\$ 12.906.210,00 (doze milhões, novecentos e seis mil duzentos e dez reais).

SUBCLÁUSULA TERCEIRA. As despesas decorrente do presente Termo Aditivo correrão por conta da Fonte 0112, Rubrica 086939, Nota de Empenho nº 2015NE801507.





Departamento de Contratos e Convênios
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial, desde que não contrariem implícita ou explicitamente, as previstas neste Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

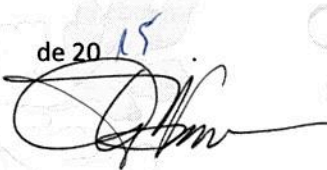
A UFES providenciará, sem ônus para a FEST, a publicação do extrato do presente aditamento no Diário Oficial da União, até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

E por estarem justas e acordadas, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Vitória-ES, 15 de dezembro

de 20 15



REINALDO CENTODUCATTE
Reitor



GETULIO APOLINARIO FERREIRA
Superintendente da FEST

TESTEMUNHAS:

NOME: *Wanessa Costa de Oliveira*
CPF: 099810887-14

NOME: *Sandra Miriam Silva*
Fundação Espírito Santense de Tecnologia
CPF: 009.699.967-56


Igor Castilho Porsette
Coordenador


Paulo Roberto Sodré
Fiscal
CPF/MF: 719.698.297-53





PLANILHA DE REORÇAMENTAÇÃO 2014-2016

PLANILHA DE RECEITAS E DESPESAS	Valores Original do contrato (R\$)	Realizado até 31/05/2015	1ª Reorçamentação
RECEITAS	PREVISTO	REALIZADO	PREVISTO
1 – RECEITA PRINCIPAL DO PROJETO	8.193.000,00	3.344.960,00	11.763.000,00
2 – OUTRAS RECEITAS DO PROJETO	40.000,00	6.222,27	1.143.210,00
TOTAL DA RECEITA	R\$ 8.233.000,00	R\$ 3.351.182,27	R\$ 12.906.210,00
DESPESAS	PREVISTO	REALIZADO	PREVISTO
3 – PESSOA FÍSICA (SEM VÍNCULO)			
3.1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES			
3.1.1 – Coordenação Geral	63.800,00	37.815,60	108.800,00
3.1.2 – Assistentes Administrativos			-
3.1.3 – Estagiários	100.320,00	56.554,95	167.280,00
3.1.4 – Diárias	5.000,00	-	8.000,00
3.1.5 – Outros Serviços de Terceiros	15.000,00	9.682,55	25.000,00
SUBTOTAL	R\$ 184.120,00	R\$ 104.053,10	R\$ 309.080,00
3.2 - ATIVIDADES FIM DO PROJETO			
3.2.1 – Atividades Didáticas (X horas x VALOR hora/aula)	30.000,00	12.856,00	30.000,00
3.2.2 – Estagiários	551.100,00	296.472,38	966.300,00
3.2.3 – Diárias	15.000,00	3.359,98	15.000,00
3.2.4 – Outros Serviços de Terceiros	30.000,00	25.080,00	80.000,00
3.2.5 – Outros Serviços de Terceiros	-	-	-
SUBTOTAL	R\$ 626.100,00	R\$ 337.768,36	R\$ 1.091.300,00
3.3 - BOLSAS			
3.3.1 – Bolsa de Pesquisa (X meses x VALOR bolsa)	25.000,00	-	-
3.3.2 – Bolsa de Extensão (X meses x VALOR bolsa)	-	-	-
SUBTOTAL	R\$ 25.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
4 – PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO - FUNDAÇÃO DE APOIO)			
4.1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES			
4.1.1 – Pessoal Celetista (X meses x valor mensal)	531.735,39	313.501,58	887.740,93
4.1.2 – Encargos Sociais (36,60% sobre 5.1)	194.615,15	108.517,76	324.913,18
4.1.3 – Fundo de Rescisão (38,40% sobre 5.1)	204.186,39	15.041,10	340.892,52
4.1.4 – Vale Transporte	15.200,00	5.719,75	24.800,00
4.1.5 – Vale Alimentação	116.424,00	69.916,22	196.504,00
SUBTOTAL	R\$ 1.062.160,93	R\$ 512.696,41	R\$ 1.774.850,63
4.2 - ATIVIDADES FIM DO PROJETO			
4.2.1 – Pessoal Celetista (X meses x valor mensal)	2.085.363,63	1.218.857,19	3.284.152,17
4.2.2 – Encargos Sociais (36,60% sobre 5.1)	763.243,09	418.014,96	1.201.999,69
4.2.3 – Fundo de Rescisão (38,40% sobre 5.1)	800.779,64	100.033,24	1.261.114,43
4.2.4 – Vale Transporte	22.800,00	8.479,60	37.200,00
4.2.5 – Vale Alimentação	282.744,00	190.779,90	722.248,60
SUBTOTAL	R\$ 3.954.930,36	R\$ 1.936.164,89	R\$ 6.261.690,30

5 – PESSOA JURÍDICA			
5.1 – Material de Consumo	165.988,71	41.937,22	227.161,27
5.2 – Aquisição de Equipamentos e Material Permanente nacional	190.000,00	-	130.000,00
5.3 – Aquisição de Equipamentos e Material Permanente importado	-	-	-
5.4 – Despesas acessórias de importação	-	-	-
5.5 – Despesas com transporte (combustível, pedágio, taxi, etc)	10.000,00	1.727,00	7.000,00
5.6 – Passagens	30.000,00	739,19	14.000,00
5.7 – Hospedagem	5.000,00	-	3.000,00
5.8 – Alimentação	20.000,00	-	10.000,00
5.9 – Divulgação e Publicidade	11.000,00	242,63	7.250,00
5.10 – Serviços Técnicos e de Consultoria	-	-	-
5.11 – Custo Operacional da Fundação	504.650,00	218.491,05	812.310,50
5.12 – Seguro Estágio	6.000,00	5.341,17	17.000,00
5.13 – Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	140.000,00	49.649,22	185.000,00
5.14 – Despesas Bancárias	-	-	-
5.15 – INSS s/vínculo (20% s/ soma das rubricas 3.1 e 3.2)	27.760,00	15.920,00	48.760,00
SUBTOTAL	R\$ 1.110.398,71	R\$ 334.047,48	R\$ 1.461.481,77
6 – OUTRAS DESPESAS			
6.1 – Desenvolvimento do Ensino, da Pesquisa e da Extensão (10%)	823.300,00	-	1.290.621,00
6.2 – Ressarcimento à UFES (3%)	246.990,00	-	387.186,30
6.3 – Reserva Técnica de Contingência (5%)	-	-	-
6.4 – DEVOLUÇÃO DE MATRÍCULA	200.000,00	97.567,80	330.000,00
SUBTOTAL	R\$ 1.270.290,00	R\$ 97.567,80	R\$ 2.007.807,30
7 – RESUMO DAS DESPESAS			
7.1 – PESSOA FÍSICA (SEM VÍNCULO)	835.220,00	441.821,46	1.400.380,00
7.2 – PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO)	5.017.091,29	2.448.861,30	8.036.540,93
7.3 – PESSOA JURÍDICA	1.110.398,71	334.047,48	1.461.481,77
7.4 – OUTRAS DESPESAS	1.270.290,00	97.567,80	2.007.807,30
TOTAL DA DESPESA	R\$ 8.233.000,00	R\$ 3.322.298,04	R\$ 12.906.210,00
RESUMO GERAL			
TOTAL DA RECEITA	8.233.000,00	3.351.182,27	12.906.210,00
TOTAL DA DESPESA	8.233.000,00	3.322.298,04	12.906.210,00
SALDO DO PROJETO EM 31/05/2015	-	28.884,23	-

Handwritten signatures and a circular stamp. The stamp is from the 'DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIO' of 'UFES' (Universidade Federal de Espírito Santo). There are several handwritten initials and a signature over the stamp.